



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 31 de julho de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Editais e Avisos

Quarta-feira, julho 31, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNA (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-021080

UF Ente Recebedor: PB

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE PASSAGEM

CNPJ Ente Recebedor: 08.876.104/0001-76

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 40.110,98

Masked Input: 40 110.98

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Thiago Almeida de Medeiros

Cargo: Secretário de Cultura

Telefone: (83) 99604-3305

E-mail: cultura@passagem.pb.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais sobre locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos 8 de dias do mês de julho de 2024, na Creche Escola Maria Quitéria, que fica situada na rua Antônio Severino Teixeira, s/n, Centro da cidade de Passagem-PB, por ocasião da realização da consulta pública para apresentação e análise do Plano Anual de Aplicação de Recursos, reuniram-se a representante da Secretaria Municipal de Cultura, representada pela senhora advogada Milena Rodrigues Fontes, neste ato contratada como assessora cultural por esta secretaria, a Secretaria Municipal de Planejamento, representada pelo senhor José Wagner da Silva Oliveira e os produtores culturais, artistas e fazedores de cultura de Passagem-PB, para apresentação do Plano de Anual de Aplicação de Recursos - PAAR para o ano de 2024. A advogada Milena Rodrigues Fontes fez a abertura da Consulta Pública dando boas-vindas ao público presente, onde a mesma enfatizou a importância da PNA neste momento de evidência da cultura no país, na Paraíba e em nossa cidade. Em seguida, a advogada Milena Fontes passou a apresentar as etapas de implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente numa parceria entre a União e municípios brasileiros.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/p/C9D1t0iAfyU/>

https://drive.google.com/drive/folders/1UEO9IXOZPQN-qifyYf0P85jONSTwE4a7?usp=drive_link

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital "Feira de Cultura Alimentar"	10.256,45	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital "Feira de Cultura Alimentar"	19.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria e Assessoria	2.005,54	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	8848,90	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão feitas ações de incentivo à participação da população periférica e comunidades rurais, onde, a ideia inicial, é promover apresentações culturais e tradicionais da região, em algumas das comunidades rurais do município, como também, promover ações junto com a comunidade periférica.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão abertas vagas, além da ampla concorrência, para negros, mulheres e comunidade lgbtqiapn+

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR: CUXIFGP4

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br